



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO N.º 4588/2023. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 10.6 do Termo de Referência.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **DOMINICINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 27.168.035/0001-90**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000021141-7;

Considerando o Parecer n.º 1458/2023 (2168879), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 2580/2023 (2173432) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **DOMINICINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **DOMINICINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 27.168.035/0001-90** PENA DE **MULTA**, no valor total de **R\$ 90.000 (noventa mil reais)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o item 10.6 do Termo de Referência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Gabinete
do Secretário
Municipal de
Saúde, assinado e
datado
eletronicamente

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde

Goiânia, 15 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/04/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3137149** e o código CRC **88ECEDD6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO